



**PORTARIA Nº 83/2026.**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WANDERSON SRÊWASA LIMA XERENTE**, lotado no Conselho Tutelar de Tocantínia, no exercício da função de Conselheiro Tutelar, o pagamento de uma diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas com alimentação durante deslocamento à cidade de Palmas, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, no período das 08h às 18h, com a finalidade de participar do III Seminário Estadual de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, com o Tema “Eca no Território Digital”.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 27 de maio de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0458a3-27052026145217**